



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **251/2022**
Emissão: **20/10/22**
Processo: **202200058005021**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS**
Nome: ICONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.179.234/0001-12
Fone: (62) 3624-4230 / (62) 99804-6907 Contato: Fabiane Carvalho Email: contato@iconeventos.com.br
End: Rua 88A nro 86 Quadra F37 - Lote 08 Nº: 86 CEP: 74.085-020
Bairro: SETOR SUL Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**
Bancos: CEF - Agência: 1550 Conta: 2038-7 Operação: 03

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Cadeira acrílica transparente, modelo Dior, cor âmbar	UNID	R\$ 7,13285	280	R\$ 1.997,20
2		Almofada para assento de cadeira tamanho adulto, cor bege	UNID	R\$ 0,01	280	R\$ 2,80
Valor por extenso: Dois mil reais					Total	R\$ 2.000,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferencia bancária em 10 (dez) dias úteis após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo e Local de Entrega e retirada: Os itens deverão ser entregues de forma única, até as 11:00 horas do dia 29 de outubro de 2022, na sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, situada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, nesta capital. A retirada dos itens, no mesmo local da entrega, deverá acontecer no dia 31/10/2022, no horário compreendido entre as 16:00 e as 17:30 horas

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Todas as cadeiras e as almofadas deverão ser iguais ter o mesmo tom da cor.

Todos os itens deverão estar limpos, com aparência de novos, em ótimo estado de conservação.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO CLÁUDIA (62) 3201-9435 ou 3201-9465

* **Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições**
* **Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral em substituição
(Portaria nº 323/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO